



RESOLUÇÃO Nº 23, DE 30 DE AGOSTO DE 2012 .

Autoriza o AFASTAMENTO DO PAÍS com ônus do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O REITOR *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, nomeado pela Portaria MEC nº 21/2009, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU em 08 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o contido no Processo 23228.000167/2012-53,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar, *AD REFERENDUM* do Conselho Superior, o afastamento do país com ônus do servidor Emanuel Alves de Moura, matrícula Siape nº 707881, ocupante do cargo de Reitor *Pró-Tempore* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, para participar da Conferência UASNET e Visitas Técnicas em Portugal no período de 27/09 a 07/10/2012.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

EMANUEL ALVES DE MOURA
Reitor *Pró-Tempore*
Portaria MEC nº 021/2009